CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS
• Daniel Martins Silva (Titular), representante do Fórum Nacional de Usuários do SUAS - FNUSUAS
• Pether Paulo da Silveira Santos Junior (Suplente), representante da Associação Solidários Amigos de Betânia
• Climério da Silva Rangel (Suplente), representante do Conselho Distrital de Saúde A.P.3.2

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021.
MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE
Presidente do CMAS RIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/07/2021
PROCESSO Nº 08/002.280/2021 - **APROVO** a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMAS, às fls. 47, no valor de 17.521,19 (dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos) do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.

Os gestores, Gestores, Márcia Moura de Oliveira Pereira , matrícula nº 11/189.131-6 e Carlos Alberto da Silva Vieira, matrícula nº 11/165.863-2, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE JULHO DE 2021
Processo: 08/001.072/2020
Nome: JOSIAS WERNER DA CONCEIÇÃO
Cargo: Cozinheiro
Matrícula: 10/178.640-9
Averbe-se tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por Josias Werner da Conceição, Cozinheiro (QS), 10/178.6409, nos períodos de 06/05/81 à 20/08/82, 01/09/82 à 28/03/84, no total de 1.043 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período de 01/04/86 à 31/03/88, por já constar averbado nesta municipalidade.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 30 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 2438 - Dispensar **RENATO DOS SANTOS COELHO**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/085.245-9, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027007, da Coordenadoria Médicoassistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 37 DE 29 DE JULHO DE 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1**, com substituição de Titular e inclusão de Suplente, conforme **Ofício CDS 032/2021 de 28/07/2021 do CDS AP-3.1**, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Centro Municipal de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah**
Titular: Elaine Lima dos Anjos Matos da Silva, em substituição a Patrícia Soares Augusto
Suplente: Fabiana Ferreira de Macena Bezerra - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28/07/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.07.2021
09/001.930/2021 - **Torno sem efeito o despacho de fl. 741 e AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 79.820.200,24 (setenta e nove milhões oitocentos e vinte mil duzentos reais e vinte e quatro centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), pertencentes à classe 6505.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.07.2021
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2021, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	8.379,00

Obs.: Item 01 - Sub Júdice.

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 182/2021, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
ITEM 01	HERA MEDICAL REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	70.500,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE JULHO DE 2021
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 867 - Aposentar **TANIA REGINA BATISTA DUARTE**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/178.025-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 060/2021 (S/SUBHUE/HMJ).

nº 868 - Aposentar **ELENI PEIXOTO RAIMUNDO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/146.110-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 106/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CP-DC).

nº 869 - Aposentar **ANELITA GOMES**, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/111.904-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 063/2021 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 870 - Aposentar **ELIZABETH DA SILVA NUNES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/145.588-0, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 012/2021 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 871 - Aposentar **HUGO BAPTISTA DOS SANTOS**, Médico Cirurgia Geral, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/015.477-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/80/000 042/2021 (S/SUBHUE/HMRM).

nº 872 - Aposentar **TEREZA FUGIKO OKAWA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/148.776-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 090/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-MFM).

nº 873 - Aposentar **RENATA GOES DOS SANTOS REZENDE**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/160.235-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 065/2021 (S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN).

nº 874 - Aposentar **MARGARETH VIEIRA DE SOUZA**, Médico Veterinário, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/150.984-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/901 341/2021 (S/IVISA-RIO).

nº 875 - Aposentar **RONALDO DIAS DE SOUZA**, Agente de Vigilância, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/109.955-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/73/000 037/2021 (S/SUBHUE/HMRPS).

nº 876 - Aposentar **ANGELA MARIA CLAUDINO VITÓRIA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/237.236-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 083/2021 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC).

nº 877 - Aposentar **ELZA IARA SOARES NERY LOUREIRO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/190.866-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 057/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-MOO).

nº 878 - Aposentar **VALÉRIA CARVALHO COSTA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.283-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/002 211/2021 (S/SUBPAV/SAP/CDT/GSAIDS).

nº 879 - Aposentar **VALDEA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.124-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 051/2021 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR).

nº 880 - Aposentar **ANA LÚCIA MARQUES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.231-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 051/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

nº 881 - Aposentar **MARIA DO CARMO BASTOS DE MEDEIROS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/121.366-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 187/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 882 - Aposentar **DÉBORA ALVES DA SILVA QUEIROZ**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.381-6, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94/1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo 09/005 362/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 883 - Aposentar **JAMILE DE AZEVEDO E SOUZA COSTA**, Médico Pediatra, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.603-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/002 170/2021 (S/SUBPAV/ SAP/CCV/GSCA).

nº 884 - Aposentar **ANA LUCIA JANACHEVITZ ALVES FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/121.037-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/75/000 059/2021 (S/SUBHUE/HMHP).

nº 885 - Aposentar **MAGALI GOMES PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2º Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/141.201-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 136/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 886 - Conceder aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **KLINGER BRAGANÇA DA ROCHA FREITAS**, Médico Oftalmologia, matrícula 10/141.730-2, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetida a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 445/2018 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 887 - Aposentar **FERNANDO ALVES**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126 832-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 142/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-BP).

nº 888 - Aposentar **MARIA TERESA PEREIRA**, Médico Clinica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164 022-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 234/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 31 de Julho de 2021 às 0:38:44 Código de Autenticação: 87086d2b